



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 020/2022

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003137/2022
21/09/2022 - 15:41:14
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/Nº 020/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 246/2022. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA A INTERLIGAR O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES E SUAS UNIDADES E SECRETARIAS DESCENTRALIZADAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Amos da Silva Cruz Fernandes**, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 246/2022 da Empresa PKNET PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA- ME, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 058/2021. Referente à contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação incluindo a instalação, a manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte para a interligar o edifício Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES e suas unidades e Secretarias Descentralizadas.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor **Joao Luiz Pereira das Neves**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL nº. 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRIDO

CERTIDÃO

Portaria
ADM Nº 020/22

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.

Data: 21/09/22

Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 1

CERTIDÃO

Presidente Kennedy/ES, em 21 de setembro de 2022.

Portaria ADM nº 020-2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: 21/09/2022

Servidor:

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL: admmpmk@hotmail.com ou semad@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 ou 1906